



MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



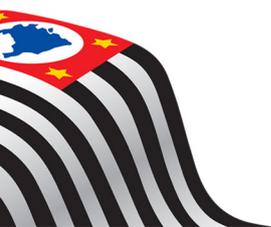
REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## Melhor Gestão, Melhor Ensino

### Curso 2 – Formação de Professores de Ciências

São Paulo, julho de 2013



Secretaria da Educação



MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

## Sumário

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO .....	5
G. AVALIAÇÃO .....	7
H. CERTIFICAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	9



MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO

## A. APRESENTAÇÃO

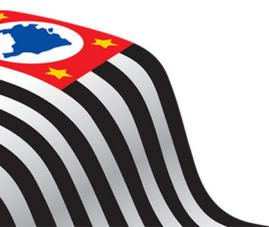
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), em continuidade ao Programa Educação — Compromisso de São Paulo, estabeleceu a ação “Melhor Gestão, Melhor Ensino” como mais uma das vertentes voltadas à melhoria da educação do Estado de São Paulo. A ação “Melhor Gestão, Melhor Ensino” é voltada para a formação continuada dos docentes do Ensino Fundamental (EF) Anos Finais. Inicialmente esta ação desenvolveu quatro cursos: Curso 1 – Formação de Formadores (Gestão, Língua Portuguesa e Matemática); Curso 2 – Formação de Gestores Escolares; Curso 2 – Formação de Professores de Língua Portuguesa; e Curso 2 – Formação de Professores de Matemática.
2. Agora, de forma a ampliar a formação continuada dos docentes do EF Anos Finais, incluem-se o atendimento aos professores de Ciências.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o *Curso 2 – Formação de Professores – Ciências*, que será oferecido na modalidade semipresencial, por meio de encontros presenciais e de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

4. O curso 2 – *Formação de Professores de Ciências* tem como objetivos:
  - a. Subsidiar os formadores com estratégias que promovam o fortalecimento da gestão pedagógica, articulando os conteúdos das diferentes áreas e o aprimoramento das competências leitora e escritora dos alunos do EF Anos Finais;
  - b. Propiciar a reflexão e a socialização de práticas que possam fortalecer a equipe escolar, de modo a promover a melhoria da qualidade da educação;
  - c. Possibilitar a reflexão e a discussão sobre práticas metodológicas desenvolvidas em sala de aula, relacionando competências e habilidades da prática docente com os conhecimentos científicos e técnicos básicos para o professor de Ciências.

## C. PÚBLICO-ALVO

5. O Curso 2 - *Formação de Professores de Ciências* é direcionado aos professores com aulas atribuídas de Ciências, conforme base CGRH de Junho de 2013.





MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO

## D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso 2 - *Formação de Professores de Ciências* pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora dos alunos das séries finais do Ensino Fundamental.
  - Compreensão da importância do Plano de Formação Regional para professores;
  - Reflexão sobre as práticas metodológicas desenvolvidas em sala de aula;
  - Associação das competências e habilidades da prática docente com os conhecimentos científicos e técnicos básicos para o professor de Ciências.

## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições devem ser realizadas no período de **15 de Julho a 07 de Agosto** de 2013, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
8. O diretor de cada unidade escolar (UE), ou o responsável por ele indicado, deve inscrever os professores de Ciências em exercício em sua UE.
9. Para realizar as inscrições, os diretores, devem:
- assistir a videoconferência de orientação realizada em 25 de Junho de 2013 e disponível para consulta no site da ação Melhor Gestão, Melhor Ensino: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme), no canal “Os Cursos” em “Curso 2 – Formação”, “Professores de Ciências”;
  - comunicar todos os profissionais a serem inscritos;
  - ter em mãos os dados de todos os profissionais a serem inscritos (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
  - acessar o site da ação Melhor Gestão, Melhor Ensino: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme);
  - no menu lateral direito, clicar em “Inscrições abertas: Curso 2 – Formação de Professores de Ciências” e ler atentamente as orientações;
  - acessar o formulário de inscrição:
    - inscrever os profissionais listados que estejam em exercício em sua UE em classe de Ciências, e confirmar o e-mail de cada um dos profissionais inscritos;
    - incluir e inscrever os profissionais que estejam em exercício em sua UE em classe de Ciências, mas que não constem relacionados no formulário.

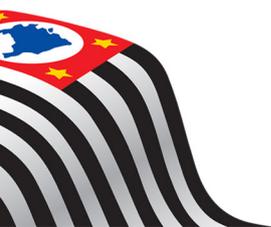


MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO

- REGULAMENTO**
10. Os profissionais inscritos receberão no e-mail indicado no formulário de inscrição a confirmação e as informações sobre a inscrição, tais como nome do curso/programa/ação, responsável pela inscrição, número de protocolo, dentre outras.
  11. Poderão ser inscritos os professores com aulas atribuídas em Ciências ou readaptados com formação em Ciências.
  12. Não poderão ser inscritos os profissionais não relacionados no item C e no item 11 deste documento.
  13. Após realizar as inscrições, o Diretor deve tomar nota dos protocolos expedidos pelo sistema. Esse número é o comprovante de que as inscrições foram realizadas com sucesso.
  14. A relação final dos inscritos será divulgada no site da ação: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme) anteriormente ao início do curso.
  15. Aqueles inscritos que necessitem cancelar sua inscrição devem solicitar ao diretor para que este cancele a inscrição diretamente no formulário e unicamente durante o período de inscrição, pois não serão aceitas solicitações, nem realizados cancelamentos posteriormente ao término do período de inscrições.
  16. Os que vierem a ser cancelados até a data término de inscrição deverão justificar o motivo de seu cancelamento em formulário a ser disponibilizado no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
  17. Os inscritos que não derem início ao Curso 2 – *Formação de Professores de Ciências* ou forem reprovados, não poderão atuar como professor tutor das ações de formação a distância ofertadas pela EFAP, por um período de dois anos.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

18. O curso 2 – *Formação de Professores de Ciências* será semipresencial, com carga horária total de 60 horas, divididas em 32 horas presenciais e 28 horas a distância, conforme segue:
  - a. 1ª Etapa Presencial: I Encontro Presencial (I EP) composto de 24 horas, a ser realizado entre 26 de agosto e 28 de setembro de 2013 nas Diretorias de Ensino;
  - b. 2ª Etapa Presencial: Seminário Descentralizado (SD) composto de 8 horas, a ser realizado entre 02 e 07 de dezembro de 2013 nas Diretorias de Ensino;
  - c. Etapa a distância: 28 horas de atividades realizadas no AVA-EFAP, de 31 de agosto a 04 de Outubro de 2013.
19. Os conteúdos específicos do Curso 2 – *Formação de Professores de Ciências* estão distribuídos conforme quadros a seguir:





MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

<b>Curso 2 – Formação dos Professores de Ciências – Presenciais</b>			
Datas Previstas	Atividades	Atividades	Carga horária
26/08 a 28/09/2013	Presenciais	• Encontros Presenciais nas Diretorias de Ensino	24 horas
02/12 a 07/12/2013		• Seminário Descentralizado	8 horas
<b>Total de horas presenciais:</b>			<b>32 horas</b>

<b>Curso 2 – Formação dos Professores de Ciências – Etapa a Distância</b>			
Datas Previstas	Módulos a Distância no AVA-EFAP	Conteúdos	Carga Horária
A partir de 26/08/13	Módulo de Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confirmação de inscrição;</li> <li>• Conhecendo o AVA-EFAP;</li> <li>• Atividades para ambientação.</li> </ul>	Não contabiliza como carga horária do curso
31/08/2013 a 09/09/2013	Módulo 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abordagem de algumas práticas de leitura e escrita muito comuns na Internet.</li> <li>• Reflexão sobre:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Perfis e apresentações pessoais;</li> <li>– Expressão de opinião;</li> <li>– Debate em Fórum.</li> </ul> </li> </ul>	8 horas
10/09/2013 a 14/09/2013	<b>Atualização</b>		
10/09/2013 a 19/09/2013	Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências de Leitura e Escrita: ler e ouvir depoimentos de diversas personalidades da área de ciências. Escrever um depoimento e participar de um debate no Fórum sobre leitura e escrita na escola.</li> <li>• Leitura e Escrita em blogs: conhecer blogs e sites hospedeiros, analisar dois blogs selecionados e responder a uma questão objetiva.</li> <li>• Blogs de grupo – a escrita colaborativa: construir um blog em grupo, participar de um fórum de grupo.</li> </ul>	10 horas
20/09/2013 a 24/09/2013	<b>Atualização</b>		
20/09/2013 a 29/09/2013	Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traçando o percurso.</li> <li>• Mapeamento de percurso da aprendizagem.</li> <li>• Plano de Aula.</li> <li>• Avaliação.</li> </ul>	10 horas
<b>Total:</b>			<b>28 horas</b>
30/09/2013 a 04/10/2013	<b>Atualização Final do Curso</b>		



MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

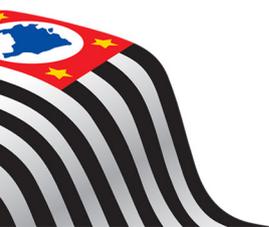
20. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no Currículo do Estado de São Paulo e será disponibilizado no AVA-EFAP.
21. Para a realização dos encontros presenciais, os cursistas serão convocados, conforme Resolução SE-22, de 18-4-2013, DOE de 19-4-2013.
22. As atividades web serão acessadas por meio do site da ação: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme).
23. Para compor o conteúdo no AVA-EFAP, o curso contará com questões objetivas, fóruns e criação de blog.
24. Cada um dos módulos, no AVA-EFAP, será acompanhado por professores tutores, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
25. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso, conforme quadros dispostos no item 19.

## G. AVALIAÇÃO

26. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
27. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades propostas no AVA-EFAP e realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
28. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas no decorrer do curso com conceito satisfatório, considerado o quadro de avaliação, disposto no item 30.
29. As atividades web, contabilizadas na participação do curso, são compostas por: fórum, questões objetivas e discursivas, relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo professor tutor.
30. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

**Quadro de Avaliação**

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 70% de acertos	Acima de 70% de acertos





MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

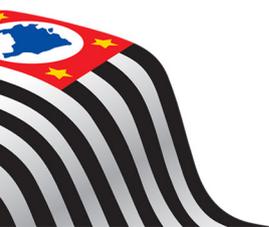
31. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
32. Para aprovação o cursista deverá:
  - a. Realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso, incluindo os encontros presenciais;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação.

## H. CERTIFICAÇÃO

33. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 32 serão aprovados e farão jus à certificação.
34. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
35. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto Nº 49.394/2005, Resolução SE 21/2005 e Instrução Conjunta CENP/DRHU, de 25-04-2005.

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

36. Informar ao Diretor CPF, RG e e-mail pessoais e válidos para realização de sua inscrição, posterior acesso ao AVA-EFAP e para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
37. Participar das atividades presenciais e *web* propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas) nas colunas “Pontuação”, “Enviado” e “Término”.
39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.





MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

42. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha em cima e à direita da tela.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
44. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
45. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
46. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

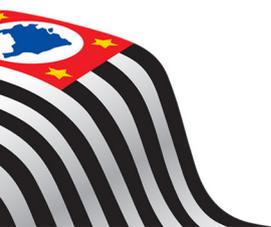
47. A gestão da segurança das informações relacionadas observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

### a. Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

### b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.





MELHOR GESTÃO  
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos a seguir:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.